



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**PORTARIA N.º. 340 de 24 de junho de 2016.**

**Concede Férias Regulamentares.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder o restante de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Efetiva Sr<sup>a</sup> Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que serão usufruídas no período de 27/06/2016 a 16/07/2016, devido às mesmas terem sido concedidas através da Portaria n.º 313 de 25 de junho de 2015 e interrompidas através da Portaria n.º 314 de 15 de julho de 2016.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de junho 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Benedito Borges de Souza  
Presidente da CMSJC